



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2021

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER/RS**, CNPJ 87.612/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, inscrito no CPF sob nº 209.484.410.20, residente e domiciliado na Rua Vereador Armando Taffarel, nº 909, Centro, Fontoura Xavier/RS doravante denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GAUCHÃO-ME**, com sede na cidade de Fontoura Xavier/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.267.251/0001-55, representado neste ato por seu Gerente/ Sócio Gerente, o Sr. Neri Cato Junior, inscrito no CPF sob nº 018.210.680-25, residente e domiciliado na cidade de Fontoura Xavier/RS, denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor do contrato originário, conforme disposto na Cláusula Segunda. Tendo em vista que houve um pedido de reajuste, onde foram juntados os comprovantes de diminuição do valor dos itens, assim passando a vigor como os seguintes valores, conforme parecer jurídico anexo a este aditivo:

- 1) **Gasolina Comum: R\$ 5,75**
- 2) **Óleo Diesel S-10: R\$ 4,66**
- 3) **Óleo Diesel Comum: R\$ 4,59**

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2021, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Fontoura Xavier-RS, 03 de maio de 2021

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

NERI CATO JUNIOR
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL GAUCHÃO
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____